



COMARCA DE GOIÂNIA  
NAJEC - Núcleo de Atermação dos Juizados Especiais Cíveis

## FORMULÁRIO DE RECLAMAÇÃO

|                                    |   |  |   |
|------------------------------------|---|--|---|
| <b>Prioridade:</b>                 | <input type="checkbox"/> ( ) Maior de 60 Anos | <input type="checkbox"/> ( ) Grávida                       | <input type="checkbox"/> ( ) Doença Grave |
|                                    | <input type="checkbox"/> ( ) PNE              | <input type="checkbox"/> ( ) Tutela Provisória de Urgência |   |
| <b>Reclamação apresentada por:</b> |   |  |   |
| Nome:                              |   |  |   |
| Estado Civil:                      |   | Nacionalidade:   |   |
| RG:                                | Órgão Exp:                                    | Data Emissão:  |   |
| CPF:                               |   | Profissão:   |   |
| Endereço:                          |   |  |   |
| Bairro:                            |   | Cidade:  |   |
| Estado:                            |   | CEP:   |   |
| Fone:                              |   | E-mail:  |   |

O(s) autor(es) acima qualificado(s), vem à presença de V. Exa. propor a presente:

|   |
|---|
| <b>INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS</b><br><b>(Modificar o nome da ação conforme o caso)</b><br><i>Fundamento Legal: Art. 3º II da Lei 9.099/95</i> |
| <b>Reclamado:</b>   |
| Nome:   |
| CPF/CNPJ:   |
| Endereço:   |
| CEP:  |
| Fone:   |

## I – RECLAMAÇÃO DO CONSUMIDOR

### Problemas Encontrados

Data da reclamação administrativa:

Protocolo da reclamação administrativa:

Pelo fato a seguir especificado:

1 – ( ) Defeito do Produto ou não entrega

2 – ( ) Cobrança indevida ou pagamento indevido

3 – ( ) Inclusão ou manutenção indevida no **SPC ou Serasa Experian**

4 – ( ) Falha na prestação de serviço

5 – ( ) Suspensão de serviço

6 – ( ) Prescrição da dívida

7 – ( ) Outros:

## II – FATOS RECLAMADOS (CIRCUNSTÂNCIAS)

## III – DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA (NCPC 300 *caput*)

Em razão da existência de elementos que evidenciam a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, conforme os fatos ora narrados, a(s) parte(s) reclamante(s) requer(em) seja concedida liminarmente, a tutela provisória de urgência, de forma “*inaudita altera pars*”, ou após contraditório prévio (NCPC 300 §2º) para:

1. ( ) Abster-se de interromper o fornecimento; restabelecê-lo ou manter o serviço em 24h.

2. ( ) Retirar ou abster-se de incluir o nome do requerente nos cadastros restritivos de crédito, como SPC, SERASA, em 24h.

3. ( ) Suspender cobrança ou lançamento de débito.

4. ( ) Proceder a consulta, via Sistema **BACENJUD ou RENAJUD ou INFOJUD**, dos dados qualificadores da parte reclamada, em razão do que preceitua o NCPC 319 §1º, ademais a parte reclamante já esvaiu todas as possibilidades extrajudiciais de tentar localizar os dados da parte reclamada.

5. Outros:

( )

Sob pena de multa diária, a ser arbitrada por V. Exa., por desobediência, bem como mantendo o fornecimento/prestação/obrigação de fazer ou não fazer até o final da demanda.

#### IV – PEDIDO DO CONSUMIDOR

Posto isso, requer a Vossa Excelência:

1. ( X ) Seja(m) a(s) ré(s) citada(s) na forma da lei para, no prazo legal, oferecer(em) sua contestação, sob pena de ser tidos verdadeiros todos os fatos narrados na inicial;
2. ( X ) Inversão do ônus da prova;
3. ( ) Confirmar a tutela provisória de urgência e torná-la definitiva;
4. ( ) Declaração de inexistência, total/parcial, do débito indevidamente cobrado, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ;
5. ( ) Devolução do valor cobrado indevidamente, R\$ \_\_\_\_\_ , em dobro;
6. ( ) Devolução do preço do produto/serviço, R\$ \_\_\_\_\_ , corrigido desde a data da compra;
7. ( ) Entrega ou troca do produto, sob pena de multa diária por não cumprimento de ordem judicial, em valor a ser arbitrado por V. Exa.;
8. ( ) Pagar indenização por dano material, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ;
9. ( ) Pagar indenização por dano moral, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ;
10. ( X ) Seja deferido o benefício da gratuidade da Justiça, nos termos do art. 98 e ss. do NCPC.
11. ( ) Informações complementares/Outro tipo de pedido:

#### V – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

Lista dos documentos comprobatórios que possuir:

- 1)
- 2)
- 3)

#### VI – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

CPF;  
RG;  
Comprovante de endereço;

**Valor da Causa:** R\$ \_\_\_\_\_ \*

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia-GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

*\*Limite: Valor máximo (sem assistência de advogado): 20 (vinte) salários mínimos – R\$18.740,00 (2017).*

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE e CIÊNCIA:**

**O reclamante DECLARA que:**

- 1) Todas as informações da petição inicial são de minha inteira responsabilidade, sendo certo que o resultado do processo depende da comprovação dos fatos e do convencimento do juiz.**
- 2) As informações e os documentos contidos na inicial foram livremente fornecidas por mim, e a causa de pedir, objeto da reclamação, é de minha opção pessoal e de livre espontaneidade.**
- 3) O não comparecimento à(s) audiência(s) acarretará a extinção do processo, bem como a condenação ao pagamento de custas judiciais, salvo se for acatada como falta de justo motivo mediante a apresentação de prova justificada da ausência, conforme art. 51, I da Lei nº 9.099/95.**
- 4) Foi advertida que, embora nas causas de até 20 (vinte) salários mínimos a ação possa ser proposta pessoalmente, sem advogado, é conveniente e recomendável que a pessoa esteja sempre assistida por advogado, principalmente quando a parte ré estiver acompanhada de advogado ou se tratar de pessoa jurídica ou firma individual, conforme dispõe o art. 9º, § 1º, da Lei nº 9.099/95.**
- 5) Nos termos do Art. 2º da Lei nº 9.099/95\*, declaro que aceito receber intimações em um dos telefones acima informados.**

Goiânia-GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura